

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

Marechal Deodoro, 22 de janeiro de 1.998
Ofício n° 017/98 – GPPMMD.

lei n° 664/98

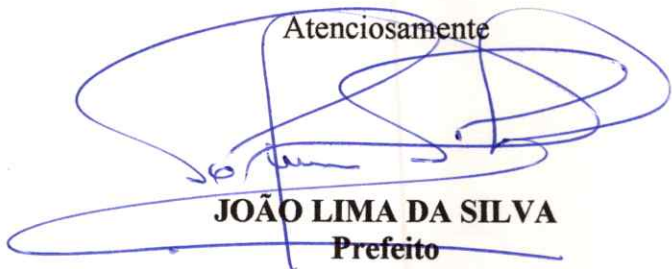
RECEBIDO
EM 23/01/98

Dirlei

Senhor Presidente,

Cumprimento Vossa Excelência e seus ilustres pares e encaminho em anexo, cópia da Lei n° 664, de 30 de dezembro de 1.997, que trata do plano Plurianual de Investimentos para o período de 01 de janeiro de 1.998 a 31 de dezembro de 2001.

Atenciosamente


JOÃO LIMA DA SILVA
Prefeito

À Sua Excelência o Senhor
FLÁVIO RODRIGUES TEIXEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de
Marechal Deodoro
Nesta.



APROVADO EM OBJETO
DE DELIBERAÇÃO

EM 10 / 11 / 97

Presidente

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

EMENDA MODIFICATIVA

Nº 02197

AO PROJETO DE LEI Nº 023/97 - Institui o Plano Plurianual de Investimentos do Município de Marechal Deodoro para o período de 01 de janeiro de 1998 a 31 de dezembro de 2001 e adota outras providências.

ONDE SE LÊ: ANEXO I - ABASTECIMENTO D'ÁGUA, SANEAMENTO GERAL E SISTEMAS DE ESGOTOS.

OBJETIVOS - Proporcionar melhores condições de vida à população do Município, com a Construção de Saneamento Geral, Sistemas de Esgotos e Abastecimento d'água.

AÇÕES -

- Construção de 7.000m de Redes de Saneamento Básico:

1998	-	1.000m
1999	-	2.000m
2000	-	2.000m
2001	-	2.000m

- Construção e/ou Ampliação de Redes de Abastecimento d'água (7.000m):

1998	-	1.000m
1999	-	2.000m
2000	-	2.000m
2001	-	2.000m

- Construção de 14.000m de Linhas para Águas Pluviais e Esgotos:

1998	-	3.000m
1999	-	3.000m
2000	-	4.000m
2001	-	4.000m

- Melhorias Sanitárias em 1.600 casas populares:

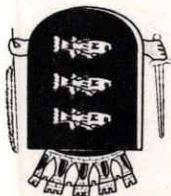
1989	-	300
1999	-	300
2000	-	500
2001	-	500

- Ligações Domiciliares de Água em 1.200 casas:

1998	-	300
1999	-	300
2000	-	300
2001	-	300

- Canalização de 2 córregos:

1998	-	01
1999	-	01
2000	-	-
2001	-	-



ESTADO DE ALAGOAS

Município de Marechal Deodoro

LEIA-SR: ANEXO I - ABASTECIMENTO D'ÁGUA, SANEAMENTO GERAL E SISTEMAS DE ESGOTOS.

OBJETIVOS - Proporcionar melhores condições de vida à população do Município, com a Construção de Saneamento Geral, Sistemas de Esgotos e Abastecimento d'água.

AÇÕES

- Construção de 7.000m de Redes de Saneamento Básico.
 - 1998 - 3.000m
 - 1999 - 2.000m
 - 2000 - 1.000m
 - 2001 - 1.000m
- Construção e / ou Ampliação de Redes de Abastecimento d'água (7.000m).
 - 1998 - 1.000m
 - 1999 - 2.000m
 - 2000 - 2.000m
 - 2001 - 2.000m
- Construção de 14.000m de Linhas para Águas Pluviais e Esgotos.
 - 1998 - 3.000m
 - 1999 - 3.000m
 - 2000 - 4.000m
 - 2001 - 4.000m
- Melhorias Sanitárias em 1.600 Casas Populares.
 - 1998 - 300
 - 1999 - 300
 - 2000 - 500
 - 2001 - 500
- Ligações Domiciliares de Água em 1.200 Casas.
 - 1998 - 300
 - 1999 - 300
 - 2000 - 300
 - 2001 - 300
- Canalização de 02 Côrregos.
 - 1998 - 01
 - 1999 - 01
 - 2000 - -
 - 2001 - -

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 1997

Vereador



APROVADO EM OBJETO
DE DELIBERAÇÃO

EM 10 / 12 / 97

Presidente

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

EMENDA ADITIVA

Nº 08197

AO PROJETO DE

Lei nº 023/97 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

"QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO PARA O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1998 A 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ONDE SE LÊ: Art. 4º - Tendo como base a capacidade financeira do Município, o Poder Executivo procurará executar as obras, compras e /ou serviço que se encontram elencados nos anexos desta Lei, priorizando, sempre, aqueles que se mostrem de maior importância para a comunidade.

LEIA-SE : Art. 4º - ..., com prévia autorização do Poder Legislativo Municipal nos anexos:

Habitação - anexo 2;

Indústria - anexo 16;

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 1997

APROVADO EM OBJETO

DE DELIBERAÇÃO

EM 10 / 12 / 95

Presidente



ESTADO DE ALAGOAS

Município de Marechal Deodoro

EMENDA

SUPRESSIVA

Nº

06197

AO PROJETO DE

LEI Nº 023/97 - INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE MARCHELAL DEODORO PARA O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1998 A 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ONDE SE LÊ: ANEXO II - TURISMO

OBJETIVOS - Promover o Turismo no Município, gerando empregos para a mão-de-obra local e divulgar o artesanato regional.

AÇÕES:

- Construção de 1 terminal turístico no Povoado Francês

1998 - 01

1999 -

2000 -

2001 -

- Implantação de uma central de artesanato

1998 - 01

1999 -

2000 -

2001 -

- Construção de barracas padronizadas na orla lagunar no centro da cidade

1998 - 05

1999 -

2000 -

2001 -

- Urbanização da Praia do Francês

1998 - X

1999 - X

2000 -

2001 -

- urbanização da orla lagunar na sede do Município

1998 - X

1999 - X

2000 -

2001 -

- Urbanização do Povoado Massaguêira

1998 -

1999 - X

2000 -

2001 -

- Promover feiras e exposições

1989 - X

1999 - X

2000 - X

2001 - X



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

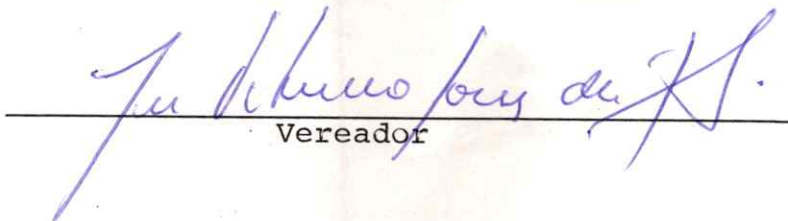
LEIA-SE: ANEXO 11 - TURISMO

OBJETIVOS - Promover o Turismo no Município, gerando empregos para a mão-de-obra local e divulgar o artesanato regional.

AÇÕES:

- Construção de 1 terminal turístico no Povoado Francês.
 - 1998 - 01
 - 1999 - -
 - 2000 - -
 - 2001 - -
- Implantação de uma Central de artesanato
 - 1998 - 01
 - 1999 - -
 - 2000 - -
 - 2001 - -
- Urbanização da Praia do Francês
 - 1998 - X
 - 1999 - X
 - 2000 - -
 - 2001 - -
- Urbanização da orla lagunar na sede do Município
 - 1998 - X
 - 1999 - X
 - 2000 - -
 - 2001 - -
- Urbanização do Povoado Massagueira
 - 1998 - -
 - 1999 - X
 - 2000 - -
 - 2001 - -
- Promover feiras e exposições
 - 1989 - X
 - 1999 - X
 - 2000 - X
 - 2001 - X

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 1997


Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

PROJETO DE LEI Nº 023/97

Institui o Plano Plurianual de Investimentos do Município de Marechal Deodoro para o período de 01 de janeiro de 1998 a 31 de dezembro de 2001 e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL,
Faço saber que a mesma Câmara aprovou e o Sr. Prefeito sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual de Investimentos deste Município, para o período de 01 de janeiro de 1998 a 31 de dezembro de 2001, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal, tendo em vista as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem assim as relativas aos programas de duração continuada.

Art. 2º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize a inserção, consoante norma o art. 167, § 1º da Constituição Federal.

Art. 3º - As compras, do mesmo modo que as contratações de obras e serviços, somente poderão ser realizadas desde que haja disponibilidade orçamentária, sempre precedidas do competente processo licitatório, quando o mesmo se fizer cabível, nos termos do que determinam, respectivamente, as leis de números 8.666/93 e 8.883/94.

Art. 4º - Tendo como base a capacidade financeira do Município, o Poder Executivo procurará executar as obras, compras e/ou serviços que se encontram elencados nos anexos desta Lei, priorizando, sempre, aqueles que se mostrem de maior importância para a comunidade, com prévia autorização legislativa, anexos 2 e 16.

Parágrafo Único - Os projetos em fase de execução, terão prioridade sobre os demais, não podendo, as suas obras, serem paralisadas sem que haja comprovado motivo de força maior ou justificativa cabível.

Art. 5º - Os quadros integrantes desta Lei, sempre que for preciso, serão correlacionados a metas objetivas, em termos de realização de obras e prestação de serviços.

Parágrafo Único - Consideram-se metas, os resultados que se pretende alcançar, com a realização de cada programa.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1998, revogando as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/Al. 10 de dezembro de 1997.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Milton B. Meneses
Secretário

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Felipe R. Bezerra
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

ANEXO I
ABASTECIMENTO D'ÁGUA, SANEAMENTO GERAL E SISTEMAS DE ESGOTOS

OBJETIVOS	AÇÕES	M E T A S			
		1998	1999	2000	2001
Proporcionar melhores condições de vida à população do Município, com a construção de saneamento geral, sistema de esgotos e abastecimento d'água.	Construção de 7.000 m. de redes de saneamento básico.	3.000 m	2.000 m	1.000 m	1.000 m
	Construção e/ou ampliação de redes de abastecimento d'água. (7.000 m)	1.000 m	2.000 m	2.000 m	2.000 m
	Construção de 14.000 m. de linhas para águas pluviais e esgotos.	3.000 m	3.000 m	4.000 m	4.000 m
	Melhorias sanitárias em 1.600 casas populares.	300	300	500	500
	Ligações domiciliares de água em 1.200 casas	300	300	300	300
-	Canalização de 2 córregos	1	1		

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

ANEXO 2
HABITAÇÃO

OBJETIVOS	AÇÕES	M E T A S			
		1998	1999	2000	2001
Proporcionar moradia a pessoas de baixa renda, através da construção e recuperação de casas populares e fornecimento de material de construção.	Construção de 1.200 casas populares durante o período de 1998 a 2001.	300	300	300	300
	Melhoria de 1.200 habitações populares de famílias de baixa renda	300	300	300	300
	Material de construção para famílias de baixa renda	X	X	X	X
	Geração de lotes urbanizados para a população de baixa renda	300	300	300	300

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

ANEXO 4
EDUCAÇÃO E CULTURA

OBJETIVOS	AÇÕES	M E T A S			
		1998	1999	2000	2001
Atender ao crescimento da demanda escolar, proporcionando aos alunos das escolas municipais melhor qualidade de ensino, evitando a evasão escolar.	Construção de 5 unidades escolares.	1	1	1	2
	Ampliação de 15 unidades escolares.	3	3	4	5
	Construção de 2 creches-escolas.		1	1	
	Aquisição de equipamentos escolares	X	X	X	X
	Reciclagem de professores.	X	X	X	X
	Reforma de 42 escolas	15	15	6	6
	Aquisição de 6 veículos para transporte escolar	4	2		
	Implantação de programas especiais de educação	X	X	X	X

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

ANEXO 3
URBANISMO

OBJETIVOS	AÇÕES	M E T A S			
		1998	1999	2000	2001
Proporcionar melhores condições de vida e lazer à população do Município, com a realização de serviços de urbanização, construção de praças, parques e jardins, iluminação pública, limpeza pública e outros serviços considerados de utilidade pública ou deles decorrentes.	Urbanização de ruas e avenidas, inclusive a pavimentação asfáltica e/ou a paralelepípedo. (40 ruas)	10	10	10	10
	Construção e/ou ampliação de 9 praças, parques e jardins.	2	2	2	3
	Aquisição de 10 veículos para os serviços de limpeza pública.	5			5
	Ampliação da rede de iluminação pública. (6.000 m)	1.500 m	1.500 m	1.500 m	1.500 m
	Construção e/ou ampliação de cemitérios públicos.	2	1		
	Implantação de uma usina de reciclagem de lixo	1			
	Aquisição de um terreno para destino final do lixo	1			

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

ANEXO 5
SAÚDE

OBJETIVOS	AÇÕES	M E T A S			
		1998	1999	2000	2001
Proporcionar melhores condições de saúde à população, com tratamentos preventivos e curativos a toda e qualquer forma de patologia.	Construção de 2 unidades de saúde.	1		1	
	Aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos	X	X	X	X
	Implantação de programas e campanhas de saúde.	X	X	X	X
	Aquisição de 6 ambulâncias.	3	2	1	
	Reforma e/ou ampliação de 8 unidades de saúde	2	2	2	2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

ANEXO 6
TRANSPORTE

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1998	1999	2000	2001
Proporcionar melhores condições de escoamento da produção agrícola.	Construção de 10 km. de estradas vicinais.	5 km	5 km		
Proporcionar mais conforto a melhor segurança à população	Construção de 2 terminais rodoviários.	2			
	Recuperação de 12 km de estradas vicinais	3 km	3 km	3 km	3 km

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

ANEXO 7
AGRICULTURA

OBJETIVOS	AÇÕES	ME T A S			
		1998	1999	2000	2001
Melhorar a qualidade dos alimentos consumidos pela população do Município.	Construção de 1 mercado público.	1			
	Construção de um matadouro público	1			
	Implantação de programas agrícolas	X	X	X	X
	Padronização de barracas de feiras	X	X		
	Implantação de área para feira	X			

ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

ANEXO 8
 FINANÇAS

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1998	1999	2000	2001
Aumentar a arrecadação de IPTU e ISS.	Recadastramento imobiliário e dos contribuintes do ISS	X			
	Campanha para incrementar receitas próprias	X	X	X	X
	Conclusão da implantação do programa de arrecadação informatizado	X			
	Regularização de áreas urbanas para incrementar receitas	X	X	X	X

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

ANEXO 9
ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVOS	AÇÕES	M E T A S			
		1998	1999	2000	2001
Melhorar as condições de trabalho dos serviços públicos do Município.	Aquisição de 6 veículos	2	2	2	
	Aquisição de móveis e utensílios	X	X	X	X
	Informatização do sistema de controle de pessoal	X			
	Implantação e informatização do sistema de compras e controle de patrimônio	X			

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

ANEXO II
TURISMO

OBJETIVOS	AÇÕES	M E T A S			
		1998	1999	2000	2001
Promover o turismo no Município, gerando empregos para a mão-de-obra local e divulgar o artesanato regional.	Construção de 1 terminal turístico no povoado Francês	1			
	Implantação de uma central de artesanato	1			
	Urbanização da praia do Francês	X	X		
	Urbanização da orla lagunar na sede do Município	X	X		
	Urbanização do povoado Massagueira		X		
	Promover feiras e exposições	X	X	X	X

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

ANEXO 10
ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVOS	AÇÕES	M E T A S			
		1998	1999	2000	2001
Proporcionar assistência aos menores e idosos carentes e deficientes físicos.	Construção de um prédio destinado à assistência ao menor carente.	X			
	Construção de um prédio para abrigo de idosos.	X			
	Implantação de programa de apoio ao deficiente físico	X	X	X	X
	Implantação de um programa de combate à fome.	X	X	X	X
Minimizar os efeitos da fome.					

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

ANEXO 12
MEIO AMBIENTE

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1998	1999	2000	2001
Evitar erosões na orla marítima e proporcionar melhor segurança aos moradores próximos à citada área.	Implantação e manutenção de um programa de controle de poluição.	X	X	X	X

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

ANEXO 13
TELECOMUNICAÇÕES

OBJETIVOS	AÇÕES	M E T A S			
		1998	1999	2000	2001
Proporcionar melhores condições à população da zona rural no que diz respeito à área de comunicação.	Construção e implantação de 2 postos de telefonia rural.	1	1		

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

ANEXO 14
DESENVOLVIMENTO DA PESCA

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1998	1999	2000	2001
Oferecer melhores condições técnicas aos pescadores residentes neste Município.	Implantação de um estaleiro	X			
	Apoio para aquisição de equipamentos de pesca	X	X	X	X

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

ANEXO 15
CULTURA

OBJETIVOS	AÇÕES	ME T A S			
		1998	1999	2000	2001
Promover a difusão cultural no Município.	Construção de 2 prédios para a biblioteca pública municipal.	1	1		
	Conservar e restaurar os prédios históricos	X	X	X	X
	Aquisição de acervo para a biblioteca	X	X	X	X
	Equipamentos de bandas musicais	X	X		
	Ações de apoio à produção e comercialização de produtos artesanais	X	X	X	X
	Ações de apoio ao desenvolvimento do folclore	X	X	X	X

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

ANEXO 16
INDÚSTRIA

OBJETIVOS	AÇÕES	M E T A S			
		1998	1999	2000	2001
Incentivar a implantação de pequenas e médias indústrias no Município, a fim de proporcionar uma melhor oferta de empregos para a população local.	Construção de infra-estrutura para a implantação de um parque industrial.	X	X	X	X

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

ANEXO 17
PLANEJAMENTO

OBJETIVOS	AÇÕES	M E T A S			
		1998	1999	2000	2001
Incentivar a implantação de um sistema de planejamento que permita à administração alcançar seus objetivos de controle e gerenciamento dos serviços públicos municipais	Implantar e desenvolver sistemas de planejamento	X	X		



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Marcelo
Presidente

Ofício nº 212 / 97

Marechal Deodoro/Al, 29 de Agosto..... de 1997.

Senhor Presidente,

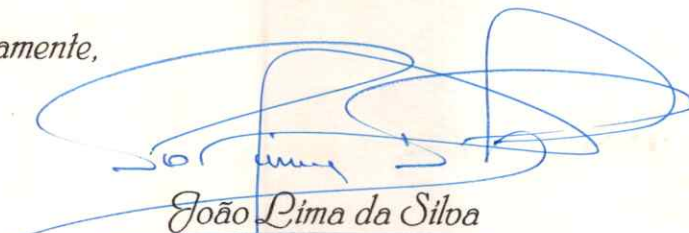
Em cumprimento ao artigo 165, § 9º, inciso I da Constituição Federativa do Brasil, bem como à Lei Orgânica Municipal, temos a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que estabelece o Plano Plurianual de Investimentos deste Município para o período de 01 de janeiro de 1998 a 31 de dezembro de 2001.

2. Vale ressaltar que o precitado plano plurianual foi elaborado em consonância com a Legislação em vigor e condiz à realidade de nosso Município.

3. Assim sendo, esperamos contar, mais uma vez, com a compreensão dos representantes do povo nessa honrosa casa de leis, no sentido de que a presente matéria seja discutida e votada em tempo regulamentar, a fim de evitar transtornos para esta municipalidade.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a V.Exa. e Exnos. Pares protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,


João Lima da Silva
- Prefeito -

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Nesta



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

APROVADO P/ UNANIMIDADE em 04 de Outubro
E 10 / 09 / 97 por todos os Vereadores
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 023 / 97

APROVADO P/ UNANIMIDADE em 12 / 12 / 97
E 10 / 12 / 97 por todos os Vereadores
Presidente

Institui o Plano Plurianual de Investimentos do Município de Marechal Deodoro para o período de 01 de janeiro de 1998 a 31 de dezembro de 2001 e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro,

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual de Investimentos deste Município, para o período de 01 de janeiro de 1998 a 31 de dezembro de 2001, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal, tendo em vista as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem assim as relativas aos programas de duração continuada.

Art. 2º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize a inserção, consoante norma o art. 167, § 1º da Constituição Federal.

Art. 3º - As compras, do mesmo modo que as contratações de obras e serviços, somente poderão ser realizadas desde que haja disponibilidade orçamentária, sempre precedidas do competente processo licitatório, quando o mesmo se fizer cabível, nos termos do que determinam, respectivamente, as leis de números 8.666/93 e 8.883/94.

Art. 4º - Tendo como base a capacidade financeira do Município, o Poder Executivo procurará executar as obras, compras e/ou serviços que se encontram elencados nos anexos desta Lei, priorizando, sempre, aqueles que se mostrem de maior importância para a comunidade, *sem prévia autorização legislativa, anexo 2 e 16*

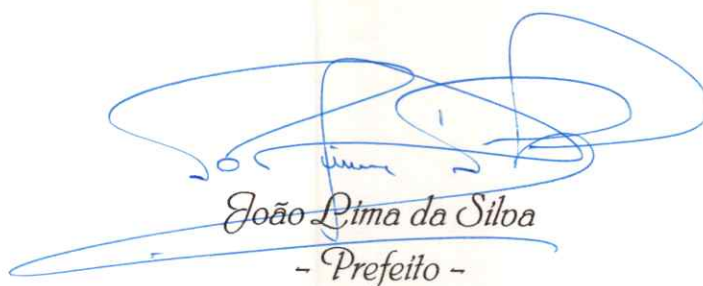
Parágrafo Único - Os projetos em fase de execução, terão prioridade sobre os demais, não podendo, as suas obras, serem paralisadas sem que haja comprovado motivo de força maior ou justificativa cabível.

Art. 5º - Os quadros integrantes desta Lei, sempre que for preciso, serão correlacionados a metas objetivas, em termos de realização de obras e prestação de serviços.

Parágrafo Único - Consideram-se metas, os resultados que se pretende alcançar, com a realização de cada programa.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1998, revogando as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/Al., 29 de Agosto..... de 1997


João Lima da Silva
- Prefeito -

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

ANEXO I
ABASTECIMENTO D'ÁGUA, SANEAMENTO GERAL E SISTEMAS DE ESGOTOS

OBJETIVOS	AÇÕES	M E T A S			
		1998	1999	2000	2001
Proporcionar melhores condições de vida à população do Município, com a construção de saneamento geral, sistema de esgotos e abastecimento d'água.	Construção de 7.000 m. de redes de saneamento básico.	3 000 1.000 m	2.000 m	1 000 2.000 m	1 000 2.000 m
	Construção e/ou ampliação de redes de abastecimento d'água. (7.000 m)	1.000 m	2.000 m	2.000 m	2.000 m
	Construção de 14.000 m. de linhas para águas pluviais e esgotos.	3.000 m	3.000 m	4.000 m	4.000 m
	Melhorias sanitárias em 1.600 casas populares.	300	300	500	500
	Ligações domiciliares de água em 1.200 casas	300	300	300	300
	Canalização de 2 córregos	1	1		

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

ANEXO 2
HABITAÇÃO

OBJETIVOS	AÇÕES	M E T A S			
		1998	1999	2000	2001
Proporcionar moradia a pessoas de baixa renda, através da construção e recuperação de casas populares e fornecimento de material de construção.	Construção de 1.200 casas populares durante o período de 1998 a 2001.	300	300	300	300
	Melhoria de 1.200 habitações populares de famílias de baixa renda	300	300	300	300
	Material de construção para famílias de baixa renda	X	X	X	X
	Geração de lotes urbanizados para a população de baixa renda	300	300	300	300

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

ANEXO 3
URBANISMO

OBJETIVOS	AÇÕES	M E T A S			
		1998	1999	2000	2001
Proporcionar melhores condições de vida e lazer à população do Município, com a realização de serviços de urbanização, construção de praças, parques e jardins, iluminação pública, limpeza pública e outros serviços considerados de utilidade pública ou deles decorrentes.	Urbanização de ruas e avenidas, inclusive a pavimentação asfáltica e/ou a paralelepípedo. (40 ruas)	10	10	10	10
	Construção e/ou ampliação de 9 praças, parques e jardins.	2	2	2	3
	Aquisição de 10 veículos para os serviços de limpeza pública.	5			5
	Ampliação da rede de iluminação pública. (6.000 m)	1.500 m	1.500 m	1.500 m	1.500 m
	Construção e/ou ampliação de cemitérios públicos.	2	1		
	Implantação de uma usina de reciclagem de lixo	1			
	Aquisição de um terreno para destino final do lixo	1			

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

ANEXO 4
EDUCAÇÃO E CULTURA

OBJETIVOS	AÇÕES	M E T A S			
		1998	1999	2000	2001
Atender ao crescimento da demanda escolar, proporcionando aos alunos das escolas municipais melhor qualidade de ensino, evitando a evasão escolar.	Construção de 5 unidades escolares.	1	1	1	2
	Ampliação de 15 unidades escolares.	3	3	4	5
	Construção de 2 creches-escolas.		1	1	
	Aquisição de equipamentos escolares	X	X	X	X
	Reciclagem de professores.	X	X	X	X
	Reforma de 42 escolas	15	15	6	6
	Aquisição de 6 veículos para transporte escolar	4	2		
	Implantação de programas especiais de educação	X	X	X	X

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

ANEXO 5
SAÚDE

OBJETIVOS	AÇÕES	M E T A S			
		1998	1999	2000	2001
Proporcionar melhores condições de saúde à população, com tratamentos preventivos e curativos a toda e qualquer forma de patologia.	Construção de 2 unidades de saúde.	1		1	
	Aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos	X	X	X	X
	Implantação de programas e campanhas de saúde.	X	X	X	X
	Aquisição de 6 ambulâncias.	3	2	1	
	Reforma e/ou ampliação de 8 unidades de saúde	2	2	2	2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

ANEXO 6
TRANSPORTE

OBJETIVOS	AÇÕES	M E T A S			
		1998	1999	2000	2001
Proporcionar melhores condições de escoamento da produção agrícola. Proporcionar mais conforto a melhor segurança à população	Construção de 10 km. de estradas vicinais.	5 km	5 km		
	Construção de 2 terminais rodoviários.	2			
	Recuperação de 12 km de estradas vicinais	3 km	3 km	3 km	3 km

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

ANEXO 7

AGRICULTURA

OBJETIVOS	AÇÕES	M E T A S			
		1998	1999	2000	2001
Melhorar a qualidade dos alimentos consumidos pela população do Município.	Construção de 1 mercado público.	1			
	Construção de um matadouro público	1			
	Implantação de programas agrícolas	X	X	X	X
	Padronização de barracas de feiras	X	X		
	Implantação de área para feira	X			

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

ANEXO 8
FINANÇAS

OBJETIVOS	AÇÕES	M E T A S			
		1998	1999	2000	2001
Aumentar a arrecadação de IPTU e ISS.	Recadastramento imobiliário e dos contribuintes do ISS	X			
	Campanha para incrementar receitas próprias	X	X	X	X
	Conclusão da implantação do programa de arrecadação informatizado	X			
	Regularização de áreas urbanas para incrementar receitas	X	X	X	X

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

ANEXO 9
ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVOS	AÇÕES	M E T A S			
		1998	1999	2000	2001
Melhorar as condições de trabalho dos serviços públicos do Município.	Aquisição de 6 veículos	2	2	2	
	Aquisição de móveis e utensílios	X	X	X	X
	Informatização do sistema de controle de pessoal	X			
	Implantação e informatização do sistema de compras e controle de patrimônio	X			

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

ANEXO 10
ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVOS	AÇÕES	M E T A S			
		1998	1999	2000	2001
Proporcionar assistência aos menores e idosos carentes e deficientes físicos.	Construção de um prédio destinado à assistência ao menor carente.	X			
	Construção de um prédio para abrigo de idosos.	X			
	Implantação de programa de apoio ao deficiente físico	X	X	X	X
Minimizar os efeitos da fome.	Implantação de um programa de combate à fome.	X	X	X	X

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

ANEXO 11
TURISMO

OBJETIVOS	AÇÕES	M E T A S			
		1998	1999	2000	2001
Promover o turismo no Município, gerando empregos para a mão-de-obra local e divulgar o artesanato regional.	Construção de 1 terminal turístico no povoado Francês	1			
	Implantação de uma central de artesanato	1			
	Construção de barracas padronizadas na orla lagunar no centro da cidade	5			
	Urbanização da praia do Francês	X	X		
	Urbanização da orla lagunar na sede do Município	X	X		
	Urbanização do povoado Massaguera		X		
	Promover feiras e exposições	X	X	X	X

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

ANEXO 12
MEIO AMBIENTE

OBJETIVOS	AÇÕES	M E T A S			
		1998	1999	2000	2001
Evitar erosões na orla marítima e proporcionar melhor segurança aos moradores próximos à citada área.	Implantação e manutenção de um programa de controle de poluição.	X	X	X	X



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

ANEXO 13
TELECOMUNICAÇÕES

OBJETIVOS	AÇÕES	M E T A S			
		1998	1999	2000	2001
Proporcionar melhores condições à população da zona rural no que diz respeito à área de comunicação.	Construção e implantação de 2 postos de telefonia rural.	1	1		



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

ANEXO 14
DESENVOLVIMENTO DA PESCA

OBJETIVOS	AÇÕES	M E T A S			
		1998	1999	2000	2001
Oferecer melhores condições técnicas aos pescadores residentes neste Município.	Implantação de um estaleiro Apoio para aquisição de equipamentos de pesca	X	X	X	X



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

ANEXO 15
CULTURA

OBJETIVOS	AÇÕES	M E T A S			
		1998	1999	2000	2001
Promover a difusão cultural no Município.	Construção de 2 prédios para a biblioteca pública municipal.	1	1		
	Conservar e restaurar os prédios históricos	X	X	X	X
	Aquisição de acervo para a biblioteca	X	X	X	X
	Equipamentos de bandas musicais	X	X		
	Ações de apoio à produção e comercialização de produtos artesanais	X	X	X	X
	Ações de apoio ao desenvolvimento do folclore	X	X	X	X

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

ANEXO 16
INDÚSTRIA

OBJETIVOS	AÇÕES	M E T A S			
		1998	1999	2000	2001
Incentivar a implantação de pequenas e médias indústrias no Município, a fim de proporcionar uma melhor oferta de empregos para a população local.	Construção de infra-estrutura para a implantação de um parque industrial.	X	X	X	X



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

ANEXO 17
PLANEJAMENTO

OBJETIVOS	AÇÕES	M E T A S		
		1998	1999	2000
Incentivar a implantação de um sistema de planejamento que permita à administração alcançar seus objetivos de controle e gerenciamento dos serviços públicos municipais	Implantar e desenvolver sistemas de planejamento	X	X	



MARECHAL DEODORO



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

APROVADO P/ UNANIMIDADE

10 / 12 / 97

Presidente

Parecer da Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relator: Vereador

Everaldo Pereira Lopes

Nesta Comissão o Projeto de Lei nº 023/97, oriundo do Poder Executivo Municipal, QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO PARA O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1998 À 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sendo examinado, foi verificado sua constitucionalidade, assim sendo, sou de parecer favorável e que siga os trâmites legais.

Sala das Comissões, em 17 de setembro de 1997.

E. Lopes
RELATOR

[Assinatura]
PRESIDENTE

[Assinatura]
MEMBRO

MARECHAL DEODORO



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

APROVADO P/ UNANIMIDADE

EM 10 / 12 / 97.
Presidente

Parecer da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Relator: Vereador

José Lúcio F. Sobrinho

Em mãos o Projeto de Lei nº 023/97, oriundo do Poder Executivo Municipal que INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO PARA O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1998 À 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indicado como relator nesta Comissão examinei detalhadamente o referido Projeto, dando assim o meu parecer favorável, esperando no Plenário a mesma aprovação.

Sala das Comissões, em de dezembro de 1997.

José Lúcio F. Sobrinho
RELATOR

[Assinatura]
PRESIDENTE

[Assinatura]
MEMBRO

MARECHAL DEODORO



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

APROVADO P/ UNANIMIDADE

EM 10 / 12 / 97

Presidente

Parecer da Comissão de CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Relator: Vereador

José Petúcio S. da Silva

Examinado nesta Comissão o Projeto de Lei nº 023/97, oriundo do Poder Executivo Municipal, que INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO PARA O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1998 À 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analisando o mesmo, nada tenho contrário, sou de parecer favorável, esperando no Plenário a mesma aprovação.

Sala das Comissões, em ____ de ____ de 1997

José Petúcio S. da Silva
Relator

Brindley
Presidente

Elopes
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

APROVADO EM UNANIMIDADE

10
[Signature]
PresidenteParecer da Comissão de OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOSRelator: Vereador Soul de Franco Lima

Como relata a Mensagem que acompanha o Projeto de Lei nº 023/97, do Poder Executivo Municipal, que INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO PARA O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1998 À 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Detalhando o referido Projeto a necessidade da aprovação e do que se destina, sem fugir as regras que a Lei determina, nada tenho contrário ao mesmo, dou o meu parecer favorável esperando contar com a mesma aprovação no Plenário desta Casa.

Sala das Comissões, em ____ de ____ de 1997

[Signature]

Relator*Elopes*

Presidente*Filipe V. Silva*

Membro